



PORTARIA Nº 0144, DE 20 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos ocorridos conforme ofício de nº 0239/SMS/2026, recebido da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em caráter de Urgência, devendo a Presidência ser exercida pelo primeiro servindo os demais como membros:

I – FERNANDO SALLES MICHELETTI, servidor público efetivo, matrícula nº. 1303;

II – CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA, servidora pública efetiva, matrícula nº. 762;

III – JULIANA NOTARI, servidora pública efetiva, matrícula nº. 602;

Art. 2º Cabe a Comissão promover todos os atos processuais inerentes ao pleito de acordo com a Lei Municipal nº. 1.116 de 31 de março de 2016, ante a ausência de legislação municipal que regulamenta o tema será utilizado a Lei Federal nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o art. 1º poderão perceber Jeton em decorrência das reuniões realizadas e os serviços desenvolvidos, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando a circunstancia o exigir, por requerimento da comissão e com autorização da autoridade máxima de cada Poder ou entidade.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 20 de maio de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/05/2026 a 20/06/2026.